



## **PORTARIA Nº 1873/2014**

Concede Readaptação a Servidora **NILDA DO CARMO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os laudos médicos periciais emitidos por profissionais do trabalho municipais no processo nº 11742/2012 e Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Readaptar a servidora **NILDA DO CARMO**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.364.831-2 SSP-PR inscrita no CPF nº 774.779.529-72, admitida em 11.02.2008 pelo regime C.L.T. no cargo de Agente de Saúde, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Auxiliar Administrativo, no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Auxiliar Administrativo, no Grupo Ocupacional Administrativo I – GOA I, referência “10”, classe “C”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de junho de 2014.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de junho de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 071 Junho 120 14  
DE N° 10.0191  
UJUARAMA, 09 1 06 120 14  
Celi A. A. A. A.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100